



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.555/2016

Nomeia interinamente servidora a responder pelo cargo de Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do Sra. Sibila Weber Oliosi do cargo de Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Sr^a. **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.910.087, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza Jose da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, a responder como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sem ônus para o Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal